

SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	2
ÓRGÃOS AUXILIARES.....	6
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA.....	10

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Rua Mateus Leme, 1908, Centro

CEP 80530-010 - Curitiba - PR

Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA 012/2025/GAB/DPG/DPPR

Relotação servidor público

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 18, VII e XXII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 49 do Estatuto dos Servidores e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Paraná (Lei 20.857/2021) e na Deliberação CSDP nº 03/2016;

CONSIDERANDO o contido no procedimento SEI DPE/PR nº 25.0.000000130-1;

RESOLVE

Art. 1º. Relotar, a partir de 20 de janeiro de 2025, o servidor público **Felipe Stroka Pereira da Silva**, analista da Defensoria Pública, para atuação junto à Diretoria de Comunicação (DICOM).

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 010 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

*Designa extraordinariamente o defensor público
Pedro Bruzzi Ribeiro Cardoso*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, VII e XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o pedido formulado por meio do Processo SEI! nº 25.0.000000254-5,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente o defensor público **PEDRO BRUZZI RIBEIRO CARDOSO**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para realizar, pelos interesses do réu, sessão plenária do júri (autos nº 0005737-26.2023.8.16.0173), agendada para 31 de janeiro de 2025, em Umuarama.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

EDITAL Nº 003/2025

Informa a existência de Defensoria Pública objeto de designação extraordinária para substituição – Descentralizados Família e Infância

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições previstas no art. 18, XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a Deliberação CSDP nº 005/2024, que regulamenta a licença compensatória por substituição, prevista no art. 175-A da LCE 136/11;

CONSIDERANDO o afastamento da defensora pública Ana Caroline Teixeira nos termos do Protocolo SEI! n.º 25.0.000000331-2,

RESOLVE

Art. 1º. Convocar as membras e os membros interessados na seguinte Defensoria Pública para exercício de **uma** designação extraordinária para substituição, em razão do afastamento da defensora pública Paula Volaco Gonzalez:

- 15ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender a demanda de família e infância e juventude nas Varas Descentralizadas do Boqueirão, bem como atuar junto aos Conselhos Tutelares e à rede de atendimento à criança e ao adolescente e tabelaridade de família do Sítio Cercado.

Art. 2º. O período da designação tratada neste edital será de 27/01/2025 a 07/02/2025 e abrangerá todos os atos decorrentes da atuação na defensoria prevista no artigo anterior, excepcionando-se casos de colidência de audiências e atos com os ofícios para os quais o/a defensor/a já possui designação.

Parágrafo único. O/a membro/a poderá manifestar interesse na designação por período/s inferior/es aos previstos no *caput*, priorizando-se, contudo, aquele/a que manifestar interesse na substituição pelos períodos integrais.

Art. 3º. As inscrições deverão ser feitas até as 14h do dia 21 de janeiro de 2025, através do formulário disponível através do *link*: <https://forms.gle/mG5dAjoCxdQw1Hax5>.

Art. 4º. Em havendo mais de um/a interessado/a para o mesmo período, resolver-se-á pelos seguintes critérios, em ordem:



- I - ser da mesma unidade administrativa;
- II - maior tempo desde a última designação extraordinária para substituição;
- III - antiguidade.

Art. 5º. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, data de inserção no sistema.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 011, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

*Designa extraordinariamente defensor público
para substituição - Cível*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a previsão de licença compensatória por substituição no art. 175-A da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e a regulamentação por meio da Deliberação CSDP nº 005/2024;

CONSIDERANDO o afastamento da defensora pública Nize Lacerda Araujo Bandeira Kowalski e o contido no Processo SEI! n.º 24.0.000004056-4,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente para substituição o defensor público **GUSTAVO BUSTILLOS MONÇORES VELLOSO**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a 27ª Defensoria Pública da 1ª Região, durante o período de 20/01/2025 a 24/01/2025.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA 015/2025/GAB/DPG/DPPR

*Declara abertas as vagas de Defensores/as
Públicos/as de Primeira Categoria para
preenchimento por promoção*



A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ** em exercício, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII e XIX, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO o disposto no art. 70 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, bem como os arts. 13 e 14 da Deliberação CSDP nº 011/2018;

CONSIDERANDO que o acesso aos cargos das categorias superiores da carreira dar-se-á por promoção pelos critérios, alternadamente, de antiguidade e merecimento;

CONSIDERANDO a estimativa de impacto orçamentário-financeira, a indicação orçamentária, bem como a declaração do ordenador de despesa, contidos no Procedimento administrativo nº 24.0.000004043-2 no qual se contempla a possibilidade de promoção de 5 (cinco) Defensores/as Públicos/as da Segunda para a Primeira Categoria,

RESOLVE

Art. 1º. Declarar abertas 5 (cinco) vagas de Defensor/a Público/a de Primeira Categoria a serem providas por promoção dos/as Defensores/as Públicos/as lotados/as na Segunda Categoria.

Art. 2º. Os critérios utilizados para a promoção serão, alternadamente, os de antiguidade e merecimento, nos termos do art. 70, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011.

Art. 3º. Após a publicação desta Resolução, os autos seguirão ao Conselho Superior para expedição de edital de convocação de interessados/as a participar do processo de promoção por merecimento, estabelecendo o prazo mínimo de 10 (dez) dias para inscrição dos/as membros/as interessados/as, conforme art. 14 da Deliberação CSDP nº 011/2018.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA 014/2025/GAB/DPG/DPPR

Designa servidor para Coordenadoria de Diretoria Administrativa prevista na Lei Complementar Estadual nº 271/2024.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, I e XII da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,



CONSIDERANDO a criação das Coordenadorias de diretorias administrativas pela Lei Complementar Estadual nº 271/2024, que acrescenta e altera dispositivos da Lei Complementar nº 136, de 19 de maio de 2011,

CONSIDERANDO o art. 27 da Lei Complementar Estadual nº 271/2024, que prevê que as alterações legislativas terão o prazo de até noventa dias para serem integralmente implementadas na estrutura organizacional e funcional da Defensoria Pública do Estado do Paraná,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor **Briam Lorrain Belarmino da Silva** para o cargo de Coordenador de Edificações e Ocupações, vinculado à Diretoria de Engenharia e Arquitetura.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

ÓRGÃOS AUXILIARES

PORTARIA 024/2025/PES/DPPR

Homologa Indicação de Servidor para atuação em Regime de Teletrabalho.

O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de 3 de outubro de 2024,

CONSIDERANDO o contido no SEI nº 25.0.000000383-5,

RESOLVE

Art. 1º. Homologar a indicação da gestora da unidade a fim de autorizar a atuação do servidor infracitado em regime de Teletrabalho:

Tabela, com 2 linhas e 4 colunas.

NOME	CARGO	RG	TÉRMINO
FRANCISCO DA SILVA REIS FILHO	Analista da Defensoria	93202414	18/01/2026

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, data da assinatura digital.



DANIEL DE BRITO ARAGÃO
Diretor de Pessoas

PORTARIA 025/2025/PES/DPPR

Homologa Indicação de Servidora para atuação em Regime de Teletrabalho.

O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de 3 de outubro de 2024,

CONSIDERANDO o contido no SEI nº 25.0.000000383-5,

RESOLVE

Art. 1º. Homologar a indicação da gestora da unidade a fim de autorizar a atuação da servidora infracitada em regime de Teletrabalho:

Tabela, com 2 linhas e 4 colunas.

NOME	CARGO	RG	TÉRMINO
HELLEN MAYSA PIVA	Analista da Defensoria	80476191	18/01/2026

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, data da assinatura digital.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO
Diretor de Pessoas

PORTARIA 026/2025/PES/DPPR

Homologa Indicação de Servidor para atuação em Regime de Teletrabalho.

O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de 3 de outubro de 2024,

CONSIDERANDO o contido no SEI nº 25.0.000000383-5,

RESOLVE



Art. 1º. Homologar a indicação da gestora da unidade a fim de autorizar a atuação do servidor infracitado em regime de Teletrabalho:

Tabela, com 2 linhas e 4 colunas.

NOME	CARGO	RG	TÉRMINO
LUA CARLOS VALLE DANTAS	Analista da Defensoria	101969894	18/01/2026

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, data da assinatura digital.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO
Diretor de Pessoas

PORTARIA 027/2025/PES/DPPR

Concede Licença Prêmio a defensora pública do Estado do Paraná.

O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de 3 de outubro de 2024;

CONCEDE:

Art. 1º. Licença prêmio a defensora pública abaixo relacionada:

Tabela, com 2 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
PIETRA CAROLINA PREVIATE	DEFENSORA	94775221	16	23/01/2025 a 07/02/2025

Curitiba, 17 de janeiro de 2025.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO
Diretor de Pessoas

PORTARIA 028/2025/PES/DPPR

Concede licença saúde a servidora pública do Estado do Paraná.



O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de 3 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO o Laudo CSO nº 002 de 09 de janeiro de 2025.

CONCEDE

Art. 1º. Licença saúde a servidora pública abaixo relacionada:

Tabela, com 2 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
SÍLVIA HAAS AMARAL PEROSA	ANALISTA	86297370	18	09/01/2025 a 26/01/2025

Curitiba, 17 de janeiro de 2025.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO
Diretor de Pessoas

PORTARIA 029/2025/PES/DPPR

Concede Licença Prêmio a defensora pública do Estado do Paraná.

O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de 3 de outubro de 2024;

CONCEDE:

Art. 1º. Licença prêmio a defensora pública abaixo relacionada:

Tabela, com 2 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
LUCIANA TRAMUJAS AZEVEDO BUENO	DEFENSORA	95767028	05	10/02/2025 a 14/02/2025

Curitiba, 17 de janeiro de 2025.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO
Diretor de Pessoas



PORTARIA 030/2025/PES/DPPR

Concede Licença Prêmio a defensora pública do Estado do Paraná.

O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de 3 de outubro de 2024;

CONCEDE:

Art. 1º. Licença prêmio a defensora pública abaixo relacionada:

Tabela, com 2 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
CINTHIA AZEVEDO SANTOS PECHER	DEFENSORA	139803248	04	27/01/2025 a 30/01/2025

Curitiba, 17 de janeiro de 2025.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO
Diretor de Pessoas

COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA

PORTARIA CÍVEL, FAZENDA PÚBLICA E CURADORIA ESPECIAL Nº 002, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Designa defensor público para substituição automática no Setor Cível, Fazenda Pública e Curadoria Especial de Curitiba.

O DEFENSOR PÚBLICO COORDENADOR DO SETOR CÍVEL, FAZENDA PÚBLICA E CURADORIA ESPECIAL, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Cível, Fazenda Pública e Curadoria Especial n. 40/2024, homologada pela Defensoria Pública Geral em 02 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o afastamento da defensora pública Nize Lacerda Araújo Bandeira (SEI! n.º 24.0.000002194-2) e do defensor público Bruno de Almeida Passadore (SEI! n.º 25.0.000000387-8) ,

RESOLVE



Art. 1º. Designar para substituição a defensora pública **MARIANA GONZAGA AMORIM**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a 27ª Defensoria Pública da 1ª Região, no período de 03 a 07 de fevereiro de 2025; e para a 31ª Defensoria Pública da 1ª Região, no período de 05 a 07 de março de 2025..

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NEWTON PEREIRA PORTES JÚNIOR
Defensor Público Coordenador

